

ARTIGO

EDUCAR PARA A TOLERÂNCIA OU PARA O RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS?

Maiara Damasceno da Silva Santana¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo suscitar reflexões acerca do binômio intolerância – tolerância, incluindo o diferente significado do conceito de tolerância atualmente incorporado pela sociedade global, sua relação com a educação e com as culturas indígenas, considerando o processo de intolerância sofrido pelos diversos grupos indígenas ao longo da história do Brasil. Para tanto, a pesquisa se utilizou da metodologia bibliográfica, a partir da aproximação de documentos de ordem filosófica e política, como a *Carta acerca da tolerância*, de John Locke (2007), do texto *Reflexões sobre a tolerância*, de Chelikani (1999) e da *Declaração de Princípios sobre a Tolerância* (UNESCO, 1995) os quais nos possibilitaram compreender o termo, mesmo com a complexidade epistemológica própria de sua construção histórica. Através das contribuições dadas por Santos (2011) foi possível apreender as estratégias utilizadas pela classe hegemônica na tentativa de unificação das culturas e recalque das dinâmicas existenciais dos diversos povos, em nome da globalização. O resultado da pesquisa revelou que a classe hegemônica tem discursado por uma pseudotolerância existente entre os povos pluriculturais, a fim de se manter no poder; e concluiu que a educação é importância na promoção da tolerância, através do conhecimento e valorização das diferenças do outro.

Palavras-chave: Diferença. Educação. Povos indígenas. Respeito. Tolerância.

¹ Pedagoga pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estudante do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos da UFBA. Professora do Programa SESI: Educação do Trabalhador. E-mail: maiaramerico@yahoo.com.br.

Introdução

Atualmente, o conceito de tolerância tem sido muito discutido, sobretudo em âmbito internacional, se fazendo presente, também, em textos da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO), como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Declaração de Princípios sobre a Tolerância (UNESCO, 1995), respectivamente. No intuito de promover a paz e o progresso de todos os povos por meio da tolerância às diferenças foram criadas várias convenções, declarações, legislações e mesmo um dia específico para refletir e fomentar discussões sobre práticas de tolerância, denominado *Dia Internacional para a Tolerância*, instituído pela UNESCO e comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

A paz de que se fala não se remete a um sonho irrealizável, mas a um estado em que as diferenças não sejam colocadas à prova na tentativa de escolha dos melhores ou dos mais fortes. Cardoso (2001, p. 27) nos alerta que “o ressurgimento de conflitos enraizados em diferenças étnicas ou religiosas, mostraram como a capacidade de aceitar o outro é fundamental para a preservação da paz e para a construção da convivência harmoniosa entre os homens”. Essa aceitação do outro, enfatizada pelo autor, é nada mais que a aceitação da diferença sem graus de comparação do eu.

Embora muitas organizações, projetos escolares e programas governamentais tenham como foco a educação para a tolerância, no geral, as práticas e atitudes de tolerância têm sido pouco concretizadas em lugar da violência ao *outrem* do outro, ou seja, a forma de ser/estar do outro no mundo.

O que se percebe é que o conceito de tolerância, exposto pela Declaração de Princípios sobre a Tolerância (UNESCO, 1995, p. 11, Art. 1º), tem sido massificado pela cultura hegemônica. De acordo com a declaração referida, tolerância é:

[...] o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. [...] A tolerância é a harmonia na diferença. [...] A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro [...].

Entretanto, esse conceito tem sido compreendido atualmente de forma distorcida. Se antes (após amplas discussões de diversos segmentos da sociedade, sobretudo dos movimentos populares) a tolerância era associada ao respeito e à diferença do outro, hoje ela assume papel contrário, impregnada de um sentido pejorativo: *eu o tolero, mas não o suporto*.

Essa lógica, que envolve a forma como a sociedade está estrategicamente organizada, inculcada de valores classistas e etnocêntricos, aponta para o risco emergente do conceito de tolerância desenvolvido pela classe hegemônica, pois nessa dinâmica social, não há espaço para a existência do outro e nem o respeito de existir a partir do seu legado ancestral, já que prevê sua assimilação pela cultura eurocêntrica.

Assim é feito, ainda hoje, com os povos indígenas. Durante anos o projeto de integração com a sociedade não indígena, previsto pelo Serviço de Proteção ao Índio (criado em 1910) e pelo Estatuto do Índio – Lei 6.001/1973, tinha como objetivo acabar com as culturas indígenas por meio da assimilação. Dessa forma, as culturas indígenas seriam absorvidas pela cultura do não índio, que reservara o Dia do Índio como comemoração e lembrança desses povos.

No entanto, essa comemoração tem sido, para muitos grupos indígenas, uma oportunidade de reivindicar e cobrar dos órgãos públicos seus direitos, os quais estão assegurados pela Constituição Federal de 1988. Os índios aproveitam esse momento, inclusive a presença da mídia, para protestar para que esses direitos legais não se façam presentes apenas no papel.

1 A globalização e sua interferência nas culturas

Para tecer algumas considerações em relação ao processo de globalização se faz necessário abordar o pensamento de Milton Santos (2011), destacando primeiramente que ele não era contra a globalização, tanto que defendia a “construção de um outro mundo, mediante uma globalização mais humana” (SANTOS, 2011, p. 20). Ele se colocava, portanto, contra a globalização perversa, assim adjetivada pelo próprio, a qual se sustenta até os dias atuais.

Santos (2011, p. 23) define a globalização como “o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista”. Assim descrita, pode-se afirmar que o processo de globalização atual, incentivado pelo consumo exacerbado, influencia consideravelmente a manutenção de classes hegemônicas que tentam uniformizar as pessoas e conseqüentemente as culturas à sua maneira. Dessa forma, não é a globalização, em si, que prevê a unificação dessas culturas, mas as forças motrizes que regem essa globalização, ou seja, as classes hegemônicas que tentam estabelecer padrões a serem seguidos.

Para que essas classes usufruam do poder, elas precisam continuar dominando. Dessa forma, os grupos populares não são tidos apenas como uma ameaça, mas como um objeto de manobra. E é com esse intuito de permanecer no domínio que as classes hegemônicas têm discursado por uma pseudotolerância existente entre povos pluriculturais.

No que se refere ao processo de globalização, Milton Santos (2011) evidencia o estado das técnicas e da política como indispensáveis para sua compreensão. Segundo ele, a evolução da técnica “caminha” junto com a história, representando uma dada época, daí quem não acompanhar essa evolução, ou melhor, avanço, é considerado atrasado ou desatualizado. Nessa lógica, a classe hegemônica se utiliza de produtos e instrumentos mais atuais que a classe contra-hegemônica para oprimir, a exemplo dos inúmeros conflitos ocorridos na história do Brasil entre indígenas e europeus, onde os primeiros possuíam

arcos e flechas contra canhões e armas de fogo, o que proporcionava vantagem aos europeus, fazendo com que inúmeras comunidades indígenas fossem exterminadas.

O estado da política, que não há como ser separado do estado da técnica, funciona a partir de uma relação muito estreita, “as técnicas apenas se realizam, tornando-se história, com a intermediação da política” (SANTOS, 2011, p. 26). Sendo assim, a classe hegemônica se utiliza também da política para dominar os demais grupos, intervindo em suas culturas, como aconteceu no processo de colonização do Brasil.

Dessa maneira, por causa do crescimento populacional e expansão do capitalismo, sobretudo no século XX, o outro se torna uma ameaça ou uma coisa que precisa ser abolida. Santos (2011, p. 47) afirma que os “comportamentos que justificam todo desrespeito às pessoas são, afinal, uma das bases da sociedade atual”. Esses comportamentos podem ser definidos como atitudes de intolerância, o que veremos adiante.

2 O binômio intolerância – tolerância na arena da discussão

É imprescindível um recuo à história de acontecimentos humanos relacionados à intolerância para a compreensão desse binômio, que aparentemente parece ser simples, mas que exige certa atenção, pois ele possui uma complexidade epistemológica, própria de sua construção histórica. Para adentrar nesse assunto é importante uma rápida lembrança de alguns episódios ocorridos na história da humanidade, são eles: o Nazismo instaurado pelo ditador Adolf Hitler; a destruição de Hiroshima e Nagasaki, no episódio da Segunda Guerra Mundial; o Apartheid; a colonização indígena; a escravidão negra, que perdurou décadas e tantas outras atrocidades cometidas contra grupos humanos. Essas violências foram, antes de tudo, consequência da intolerância com os grupos que manifestavam suas diferenças ao padrão de igualdade estabelecido por camadas mantenedoras do poder.

A igreja católica se destaca como uma dessas camadas, que ao longo da sua história, tentou inserir seu projeto de universalização do catolicismo em diferentes grupos étnicos, que, diga-se de passagem, já possuíam manifestações culturais e religiosas próprias.

O projeto de universalização da religião católica foi marcado por perseguições religiosas, torturas e até mesmo mortes. Revisitando estes acontecimentos históricos, levantamos os seguintes questionamentos: Como pode um cristão, que prorroga pela comunhão, pela fraternidade entre os irmãos, pela bondade, ser intolerante com a diferença religiosa do outro? Como pode a igreja alegar ser tolerante, quando é diametralmente contra a homoafetividade? Foi em nome de Deus que muitos foram perseguidos, a exemplo deles o cientista e astrônomo Galileu Galilei com a declaração de que a Terra girava em torno do sol. Chelikani (1999, p. 71) corrobora com a afirmação de que “é preciso reconhecer que a metade dos atos de intolerância e fanatismo ocorre, quaisquer que sejam suas raízes profundas, em nome da religião”.

O autor evidencia ainda um crescente aumento no número de seitas que “cultivam a alienação cultural, a dependência psicológica, o isolamento e a desconfiança mútua entre os indivíduos” (CHELIKANI, 1999, p. 72). Um exemplo disso são os homens-bomba que eliminam seus opositores e a si mesmo em nome de Alá. Esse fato ocorre por conta da constante alienação religiosa que sofrem desde a infância, através da doutrinação islâmica, tornando-se desejo de muitos jovens e orgulho para pais e familiares.

Locke (2007, p. 34) exprimiu sua revolta, diante das crueldades impelidas pela doutrinação cristã, na escrita da *Carta acerca da Tolerância*, um dos documentos de maior influência sobre o tema. Nela, o autor compartilha suas reflexões sobre a tolerância religiosa:

Agora apelo para a consciência daqueles que perseguem, torturam, destroem e matam outros homens sob a pretensão da religião, seja por amizade e gentileza para com eles ou não. E eu acreditarei de fato nesses ferozes zelotes somente se os vir corrigir de maneira semelhante seus amigos e familiares, por causa de evidentes pecados que estes tenham cometido contra os preceitos dos Evangelhos [...].

Com o trecho destacado da carta, percebemos que inúmeros atos de crueldade na história da humanidade foram impelidos em nome de Deus. Essas violências foram justificadas por teorias, conceitos, organização de sociedades e tendências religiosas e ideológicas, que se edificam a partir de um caráter intolerante.

Além da intolerância religiosa, Chelikani (1999) destaca outras formas de intolerância, a saber: o preconceito racial, a exclusão social, as intolerâncias fundadas no sexo, na língua, na idade, na imigração ou na nacionalidade. Essas formas de intolerância podem ser justificadas, também, pela imposição do eurocentrismo, que subjuga as demais culturas. De acordo com Cardoso (2003, p. 15)

[...] a cultura ocidental ganhou repercussão na América e mesmo na África, sobretudo por consequência do capitalismo, o qual desenvolveu-se na Europa e depois atingiu os demais continentes, no entanto sua base continuou sendo europeia, o que garantiu unidade ideológica.

O desencadear de uma unidade ideológica que visa à disseminação da sua cultura, descaracterizando a cultura alheia pode ser a razão dos muitos preconceitos instaurados sobre aqueles que não se enquadram nas características estabelecidas por determinados grupos.

A Declaração de Princípios sobre a Tolerância, em seu Art. 2º, inciso 2.4, diz que “A intolerância pode ter a forma de marginalização dos grupos vulneráveis e de sua exclusão de toda participação na vida social e política e também a da violência e da discriminação contra os mesmos” (UNESCO, 1995, p. 13). Portanto, o fato de um indivíduo pensar diferente, viver diferente não lhe dá o direito de ser cruel, nem de humilhar ou violentar o outro. A tolerância só se faz presente quando um indivíduo defende suas convicções sem ferir a do outro, assumindo que existem diferentes crenças que precisam ser respeitadas e oportunizadas.

Chelikani (1999, p. 23-24) traz um conceito muito interessante de tolerância ao defini-la como uma virtude, mas que em sua essência caracteriza a aceitação da condição de ser do outro como outro, o

que só é possível com o reconhecimento da diversidade e exercício da alteridade.

A tolerância é, essencialmente, uma virtude pessoal que reflete a atitude e a conduta social de um indivíduo ou o comportamento de um grupo. Pode ser a idéia, a capacidade ou o gesto de voltar-se para uma realidade diferente de sua própria maneira de ser, de agir ou de pensar. [...] Pode, também, consistir em aceitar a diferença, vendo nela uma fonte de enriquecimento, em vez de demonstrar permissividade em relação às coisas, boas ou más, sem julgá-las.

O autor reconhece que ser tolerante não significa aceitar tudo, nem “permanecer passivo diante dos acontecimentos, sem querer intervir” (CHELIKANI, 1999, p. 56). A tolerância defendida está relacionada ao respeito e aceitação das diferenças, ou seja, deixar que o outro seja outro sem precisar ser eu. É importante a clareza em relação a essa questão para que não seja confundido seu sentido, afinal, como atesta Cardoso (2003, p. 20): “Não se pode tolerar a intolerância nas relações de exploração entre povos, classes ou grupos sociais”. Nem atos de crueldade, justificando que a tolerância é tolerável a tudo.

Os noticiários mais recentes comentaram sobre o assassinato, com armas de fogo, de dois moradores de rua por jovens de classe média em Brasília. Esse exemplo é para demonstrar que um ato como esse não é tolerável, o que nesse caso, admite que sejamos intoleráveis contra as barbaridades. Nessa lógica, extraímos o peso do termo intolerável para não o compararmos a tudo que é ruim. Outro dado importante nessa reportagem é que uma das hipóteses levantadas sobre o crime é o de que ele tenha sido um ato de intolerância, portanto, ainda hoje, a consequência da intolerância pode ser a eliminação do outro.

3 O que tudo isso tem a ver com os povos indígenas?

O processo de intolerância vivenciado pelos povos indígenas é paralelo à construção do que hoje vem a constituir-se como Brasil.

O estranhamento entre culturas diferentes, quando não vistas sob a perspectiva do “civilizado” e do “selvagem”, possibilita que o indivíduo conheça diferentes formas de existir e uma cultura torna-se para a outra uma revelação do novo. Contudo, essa forma dificilmente seria provável entre brancos e índios, visto o caráter intolerante e dominador que estava por trás da colonização daqueles povos. Dessa forma, com a invasão europeia, os modos de vida das diversas etnias indígenas existentes em território brasileiro sofreram bruscas mudanças: tomada de suas terras, imposição da religião católica, extermínio de muitas etnias, escravização e mortes por epidemias.

A imposição de uma religião estranha pode ser caracterizada como uma violência simbólica. Os jesuítas catequizavam os índios, ensinando-lhes os preceitos da religião católica, tão influente na Europa, a língua e a escrita portuguesa. Para isso, eles aprendiam as línguas indígenas, o que facilitava a conversão cristã, utilizando como auxílio à Bíblia Sagrada e manuais catequéticos. Este processo chamou-se de Missão.

Salientamos que o processo de catequização era realizado na perspectiva de formar para ser outro, ou seja, suprimir a cultura indígena para a introdução de uma nova cultura, que era a europeia. Passados tantos anos, constata-se que, ainda hoje, isso é feito em várias comunidades indígenas em novas práticas catequéticas e evangelizadoras, mas com o mesmo princípio de antes: formar para ser outro.

Como vimos anteriormente, o estado das técnicas e da política são a base para o entendimento do processo de globalização. No caso das culturas indígenas, muitos grupos introduziram em seus modos de vida objetos e instrumentos da cultura não índia, acompanhando as transformações e avanços na sociedade. Contudo, esse fato representa para muitos, o início da perda de uma identidade indígena. O que acontece é que, ao introduzir em sua cultura objetos da cultura não indígena, os índios não deixam de ser índios, nem tão pouco se tornam ex-índios. Mesmo inserindo antenas parabólicas, celulares, relógios e

TV digital em suas aldeias, os índios mantêm suas tradições, crenças e culturas, indicando que esses objetos não extinguem sua identidade étnica.

Portanto, a intolerância não se destaca como uma ação ocasionada apenas no passado. A consequência da colonização causou e continua causando prejuízos irreparáveis em inúmeras comunidades indígenas, sobretudo por causa do seu caráter exploratório. Hoje a intolerância se dá com novos atributos: invisibilidade indígena, negação dos seus direitos, insuficiência na demarcação dos seus territórios, pouco investimento na educação diferenciada que lhe é atribuída, conflito com alguns setores do Estado e com vários fazendeiros por questões territoriais, mas, ainda assim, os principais deles são o preconceito, a discriminação e a rejeição por parte da sociedade nacional.

Além do descaso do poder público para com muitas etnias indígenas, os índios têm sofrido com o processo de desindianização (RIBEIRO, 2006), ou seja, deixar de ser índio para compor a sociedade contemporânea, um ato sólido de intolerância à sua cultura. Esse processo se dá através do sistema capitalista, que exprime a ideia de que os índios atrapalham o desenvolvimento e o progresso do país; da evangelização nas aldeias, onde se tenta implantar as religiões católica e protestante como forma de salvação por enxergarem a religiosidade indígena de forma demoníaca; e do discurso contemporâneo, que defende a necessária “civilização”, já que considera esse modelo de sociedade civilizado, julgando os indígenas como selvagens, atrasados e entaves para o progresso nacional.

Através dessas ações, a classe hegemônica prevê, a médio e longo prazo, a extinção desse grupo étnico. No entanto, Arruda (2001), no capítulo *Imagens do índio: signs da intolerância*, do livro *Povos indígenas e tolerância*, afirma que mesmo com os processos genocidas e etnocidas vivenciados ao longo da história do Brasil, diversos grupos indígenas apresentam taxas de crescimento populacional, contrariando as estimativas lançadas sobre eles.

4 Por uma outra educação

Dentre os vários papéis desempenhados pela escola hoje, existem dois que são extremamente relevantes, mesmo porque dizem respeito à aceitação dos sujeitos: educar para o respeito à diferença e para o reconhecimento da diversidade. Porém, a escola tem sido uma das principais disseminadoras da cultura europeia, sobretudo na tentativa de igualar-nos a seus padrões, imprimindo uma forma colonizadora que recalca as outras formas de elaboração de mundo.

Durante muito tempo (e ainda hoje) a ideologia burguesa foi uma das responsáveis pela negação das culturas populares e das manifestações com esse cunho no espaço escolar. Cardoso (2003, p. 16) menciona que “[...] educar significou tradicionalmente controlar, superar e até mesmo anular as diferenças para nos tornarmos semelhantes ao europeu”.

Considerando o caráter mais amplo da educação, pode ser afirmado que ela se inicia no seio familiar. É nesse momento que o indivíduo forma seus primeiros conceitos, caso não tenha oportunidade de ter novas experiências, carrega-os consigo até a fase adulta, considerando-os únicas verdades, podendo tornar-se intolerante com o que para si é estranho. Porém, a *Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais*, assegura que: “Todos os indivíduos e todos os grupos têm o direito de ser diferentes” (UNESCO, 1978, Art. 1º), sendo assim, cabe à educação estimular e valorizar as diferenças étnicas e as manifestações culturais.

Todavia, a forma como muitas escolas têm se comportado dificulta trabalhar com a diferença, já que suas raízes históricas foram forjadas para “[...] homogeneizar costumes, línguas, moral de grupos e povos através de um modelo educacional universal” (FERREIRA, 2008, p. 204).

Se analisadas as raízes da educação brasileira, veremos que ela surge a partir de um ideário catequético, para uniformização dos povos, buscando dominá-los e docilizá-los. Ela ainda é considerada como instrumento mantenedor da supremacia, que visa, por meio

dos livros didáticos, projetos pedagógicos e estruturação curricular (a começar pelo nome Grade Curricular), o repasse de informações falseadas e preconceituosas sobre grupos minoritários, o que pode gerar discriminação racial.

Esse termo é definido pela *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial* (ONU, 1968, Art. 1º), como:

[...] toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

Na intenção de amenizar ou até eliminar situações de preconceito e discriminação, já que essas atitudes são definidas como atos de intolerância ao outro, foram criados alguns aparatos legais que atribuem como papel da educação a promoção da tolerância. São eles: A Declaração de Princípios sobre a Tolerância, que define a educação como “o meio mais eficaz de prevenir a intolerância” (UNESCO, 1995, p. 15, Art. 4º) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que define em seu artigo 26 que “a instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz” (ONU, 1948).

Além de considerar a tolerância como uma atitude importante para a promoção da paz, a educação é vista como uma maneira de estimular atitudes não violentas e práticas de respeito ao outro, ou seja, práticas de tolerância, através de conteúdos que reforcem questões culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas a fim de desenvolver a compreensão das diferenças como um aspecto fundante para a existência do outro.

5 Considerações finais

Compreendemos que o termo tolerância nasceu com a ideia de tolerar, desvinculada de sentido depreciativo. No entanto, os grupos marginalizados perceberam que o fato de apenas tolerar não assegurava o respeito de que desejavam, diante disso, o termo foi revisto e reconfigurado, passando assim a ser sinônimo de respeito, ganhando, inclusive, aparato legal com a criação da Declaração de Princípios sobre a Tolerância. Porém, as classes opressoras apropriaram-se do termo, atribuindo-lhe sentido pejorativo, o que tem gerado preconceito e negação da cultura do outro, reforçando, assim, atitudes de intolerância.

Sem dúvida a tolerância não é o único elemento essencial para acabar com a violência, mas, certamente por meio dela, as relações interpessoais podem se desenvolver sem a cultura do ódio e da desvalorização do outro, considerando, assim, que, ao refletir sobre o outro, o indivíduo tem a possibilidade de refletir sobre si próprio e seu direito à existência.

A tomada de consciência por parte das classes marginalizadas, em relação à uniformização e ao recalque das dinâmicas existenciais dos diversos povos, proposta pela classe hegemônica, em nome da globalização, pode significar o início de um processo emancipatório. Desse modo, a educação assume um papel ímpar nessa relação, que é o de estimular o diálogo e o conhecimento do outro, valorizando as diferenças sociais, culturais e religiosas, para assim os indivíduos apreenderem que são diferentes e que as diferenças os fazem iguais.

Educar, nessa perspectiva, favorece a compreensão de que os povos indígenas são diferentes e precisam viver em suas diferentes, e que, portanto, necessitam da demarcação de seus territórios para desempenharem, não apenas atividades de subsistência, mas de manutenção de suas culturas, crenças e tradições; de uma educação fundamentada em princípios próprios, com professores indígenas e tendo asseguradas suas línguas maternas; e que não precisam estar caracterizados com objetos e vestes para afirmar-se índio, já que sua essência indígena não se concentra nesses artefatos.

TO EDUCATE FOR TOLERANCE OR RESPECT OF INDIGENOUS PEOPLES?

Abstract: This paper aims to provoke reflections about the duality intolerance-tolerance including the different meaning of the concept of tolerance currently incorporated by the global society, its relation with education and Brazilian indigenous cultures, considering the process of intolerance suffered by the diverse indigenous groups throughout the history of Brazil. We used bibliographical and document approach, including *A Letter concerning Toleration* from John Locke, *Some Reflections about Tolerance* from Chelikani and the Declaration of Principles about Tolerance which turns possible to us the understanding of the term in its whole epistemological complexity of its historical construction. Through the contributions given by Santos, it was possible to apprehend the strategies used by the hegemonic class in the attempt of unifying cultures and threaten the existence of ethnic groups on behalf of globalization. The result of the research reveals that the hegemonic class has discoursed for an existing pseudo-tolerance between the peoples, in order to remain in the power. We concluded about the importance of education in the promotion of tolerance, through the knowledge and valuation of the differences of the other.

Words key: Difference. Education. Indigenous peoples. Respect. Tolerance.

Referências

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. Imagens do índio: signos da intolerância. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz; FISCHMANN, Roseli. **Povos indígenas e tolerância:** construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. 43 – 61 p.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **Tolerância e seus limites:** um olhar latino americano sobre diversidade e desigualdade. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. Mensagem do senhor Presidente da República ao Seminário Internacional “Ciência, cientistas e a tolerância. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz; FISCHMANN, Roseli. **Povos indígenas e tolerância:** construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 27 – 28.

CHELIKANI, Rao V. B. J. **Reflexões sobre a tolerância**. Rio de Janeiro: Garamond. 1999. (tradução e revisão Catarina Eleonora F. da Silva, Jeane Sawaya). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001314/131427por.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2011.

FERREIRA, Gilberto Geraldo. Educação escolar indígena em Alagoas. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de; SILVA, Amaro Hélio Leite da. (Org.). **Índios do Nordeste: etnia, política e história**. Maceió: EDUFAL, 2008. p. 203 – 211.

LOCKE, John. **Carta acerca da Tolerância**. São Paulo: Hedra, 2007. (Tradução de Ari Ricardo Tank Brito). Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=C52ixT0d6pIC&oi=fnd&pg=PA31&dq=toler%C3%A2ncia&ots=8p8cCUzVDw&sig=TDWUAhngO4Ne41HbwECr20ImRL0#v=onepage&q=toler%C3%A2ncia&f=false>>. Acesso: 27 dez. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembléia Geral das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 20 jan. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial**. Adotada pela Resolução 2.106-A (XX) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 21.12.1965 - ratificada pelo Brasil em 27.03.1968. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discriminaci.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais**. Aprovada e proclamada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris em sua 20ª reunião, em 27 de novembro de 1978. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec78.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração de Princípios sobre a Tolerância**. Aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 28ª reunião. Paris, 16 de novembro de 1995. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131524porb.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 10. reimpressão. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 20. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

Artigo recebido em: 29/3/2012

Aprovado para publicação em: 30/05/2012